



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Terça-feira • 23 de Março de 2021 • Ano • Nº 1180

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- **Portaria Nº 010/2021** - Concede Licença Sem Vencimentos a Servidora Joelma de Jesus Santos, Matrícula Nº 3525.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias

### Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM  
Centro - Estado da Bahia  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2021

"Concede Licença Sem vencimentos a servidora **Joelma de Jesus Santos**, matrícula nº 3525".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007.


#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido ao Servidor (a) Público Municipal, Senhor (a) **Joelma de Jesus Santos**, matrícula nº 3525, licença para tratar de interesse particular conforme, art. 111, da Lei Complementar nº 02/2007, por um período de 02 (dois) anos a partir do dia 22 de Março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 22 de Março de 2021.

  
FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS  
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari  
Cuidando Muito Mais  
CNPJ: 13.646.740/0001-41  
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175